



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1011/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN e aos demais órgãos competentes, solicitando estudos de viabilidade para implantação de uma faixa de pedestres elevada na Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, nas imediações do Nº 991, em frente ao Shopping Passeio São Vicente, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

O alto fluxo de pedestres e veículos na região torna a travessia perigosa, aumentando o risco de acidentes. A medida contribuirá para a segurança e mobilidade urbana, reduzindo a velocidade dos veículos e garantindo maior proteção aos pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**